



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

RETIFICAÇÃO N.º 03 – Dispõe do adiamento da aplicação da prova prática e adota medidas complementares

O Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 01.004/2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **ADIADA** a data de aplicação da **PROVA PRÁTICA** do Concurso Público em comento, devido a questões logísticas, em especial, consubstanciada na indisponibilidade de equipe técnica para fiscalização e coordenação da etapa na data inicialmente apazada, passando a vigorar o seguinte cronograma:

ITENS ORIGINÁRIOS	ANEXO III – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
	DA PROVA PRÁTICA	
	Convocação para prova prática	26/08/2026
	Aplicação da prova prática	30/08/2026
	Resultado preliminar da prova prática	15/09/2026
	Período para recurso administrativo contra o resultado preliminar	16/09/2026 a 17/09/2026
	Resultado definitivo da prova prática	23/09/2026
	DA CLASSIFICAÇÃO	
	Divulgação do resultado final e classificação	23/09/2026
	Período para recurso contra o resultado final e classificação	24/09/2026 a 25/09/2026
	DA HOMOLOGAÇÃO	
	Homologação do resultado final e classificação	01/10/2026
ITENS RETIFICADOS	ANEXO III – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
	DA PROVA PRÁTICA	
	Convocação para prova prática	10/09/2026
	Aplicação da prova prática	20/09/2026
	Resultado preliminar da prova prática	29/09/2026
	Período para recurso administrativo contra o resultado preliminar	30/09/2026 a 01/10/2026
	Resultado definitivo da prova prática	07/10/2026
	DA CLASSIFICAÇÃO	
	Divulgação do resultado final e classificação	07/10/2026
	Período para recurso contra o resultado final e classificação	08/10/2026 a 09/10/2026
	DA HOMOLOGAÇÃO	
	Homologação do resultado final e classificação	15/10/2026

Art. 2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cruz Machado (PR), 25 de agosto de 2026

Carlos Nowak
Prefeito